



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 212/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine estudos para a construção de um **heliporto** com as normas de segurança do DAC – Departamento de Aviação Civil, junto ao terreno onde se está construindo o futuro Centro Esportivo, no Bairro do Curral.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, visando proporcionar maior segurança às autoridades que utilizam o helicóptero como meio de transporte e necessitam pousar em Ibiúna. Salienta-se que o referido local não é um local apropriado para pousos, bem como os demais locais utilizados até agora, como o campo do Guarany e o terreno da CBA. Falta segurança tanto às pessoas como aos animais soltos, além de estarem desprovidos de segurança e visualização na aterrissagem dos mesmos.

Sendo assim, o heliporto municipal irá proporcionar praticidade, comodidade e segurança aos pilotos e passageiros, já que Ibiúna faz parte da rota aérea e está situada bem próxima da Capital.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MARÇO DE 2003.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - PTB

JUVENAL DIAS RIBEIRO
VEREADOR

Fortunato Carlos Romão

Juventino Vieira Dias
Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Alexandre Bello de Oliveira
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Fortunato

BT